

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: zdphtsz8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1550/2024 Protocolo nº 3219/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

**Indico a necessidade de construir uma Escola Estadual no Distrito de Vila Aparecida em Cáceres/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, indicando a necessidade de construir uma Escola Estadual no Distrito de Vila Aparecida em Cáceres/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de indicação, solicitado pelo vereador por Cáceres DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS – PSB, que indica a necessidade de construir uma Escola Estadual no Distrito de Vila Aparecida em Cáceres/MT.

Considerando a necessidade em caráter de urgência de construir um colégio na comunidade, levando em conta que no Distrito de Vila Aparecida já funciona uma extensão da Escola Estadual nomeada por João Florentino, que fica a 80 km de distância.

Posto isto, devido à grande distância da escola sede em que são centralizadas algumas ações escolares e administrativas, justifica-se a indicação de ter uma escola própria em âmbito estadual de mais fácil acesso aos alunos.

É direito dos estudantes ter uma educação que traz maior segurança, de forma a garantir o efetivo acesso à escola, principalmente ter uma estrutura física de qualidade que propicie as peculiaridade do ensino e da comunidade.

Vale evidenciar, que a extensão funciona no pátio da Escola Municipal Buriti e tem mais 04 (quatro) salas de aulas do estado que atendia o ensino médio, porém com o redimensionamento do 6º ano ao 9º ano



como governança do estado, aumentou o número de alunos.

À vista disso, comprova que está tendo um significativo aumento da demanda escolar na região, em que amplia a necessidade de ter uma escola própria. Em tempo, o vereador informa que o local para construção já vem sendo discutindo na comunidade.

A aprovação desta indicação contribuirá para a qualidade e continuidade da escolaridade de crianças e adolescentes, concedendo mais segurança aos alunos e melhorias no desenvolvimento da comunidade e região.

Por esse motivo, conto com vossa expertise com a aplicação do Poder Executivo, assim como com a aprovação dos demais Pares, para a concretização deste importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual